

CEVA PPD TUB-A



USO VETERINÁRIO

Composição:

A CEVA PPD TUB-A contém como princípio ativo a proteína obtida do cultivo da amostra de *Mycobacterium avium* cepa D4 ER.

A concentração proteica é de aproximadamente 0,5 mg/mL, e a potência biológica expressa em UI (Unidades internacionais) é de no mínimo 2.000 UI por dose, padronizada por comparação com antígeno de referência.

Indicação:

A CEVA PPD TUB-A é indicada para o diagnóstico indireto da tuberculose de bovinos e bubalinos, causada pelo *M. bovis*, para ser utilizada simultaneamente com a tuberculina bovina na realização do teste cervical comparativo.

Modo de usar e posologia:

Inoculação intradérmica na região cervical ou escapular, em dose única de 0,1 mL por animal, contendo aproximadamente 0,5 mg/mL de proteína.

Os materiais a serem utilizados deverão seguir as determinações dos programas sanitários do MAPA.

Teste cervical comparativo:

O Teste Cervical Comparativo pode ser utilizado como teste de rotina ou como teste confirmatório em animais reagentes ao teste cervical simples ou ao teste da prega caudal, devendo ser utilizado observando-se as seguintes condições e critérios:

1. As inoculações das tuberculinas aviária e bovina serão realizadas por via intradérmica, na dosagem de 0,1 mL, na região cervical ou na região escapular, a uma distância entre as duas inoculações de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros, sendo a PPD aviária inoculada cranialmente e a PPD bovina caudalmente, devendo a inoculação ser efetuada de um mesmo lado de todos os animais do estabelecimento de criação.

2. Os locais das inoculações serão demarcados por tricotomia e a espessura da dobra da pele medida com cutímetro, antes da inoculação.
3. Após 72 (setenta e duas) horas, $\pm$ 6 (seis) horas após a inoculação, será realizada nova medida da dobra da pele, no local de inoculação das tuberculinas aviária e bovina.
4. O aumento da espessura da dobra da pele será calculado subtraindo-se da medida da dobra da pele 72 (setenta e duas) horas, $\pm$ 6 (seis) horas, após a inoculação, a medida da dobra da pele no dia da inoculação para a tuberculina aviária (A) e a tuberculina bovina (B); sendo que a diferença de aumento da dobra da pele provocada pela inoculação da tuberculina PPD bovina (B) e da tuberculina PPD aviária (A) será calculada subtraindo-se A de B.

Os resultados do teste cervical comparativo em bovinos serão interpretados de acordo com a tabela abaixo:

	$\Delta B - \Delta A$ mm	INTERPRETAÇÃO
$\Delta B < 2,0$	-	Negativo
$\Delta B < \Delta A$	< 0	Negativo
$\Delta B \geq \Delta A$	0,0 a 1,9	Negativo
$\Delta B > \Delta A$	2,0 a 3,9	Inconclusivo
$\Delta B > \Delta A$	$\geq 4,0$	Positivo

Os animais com resultado inconclusivo ao teste poderão ser submetidos a um segundo teste cervical comparativo, num intervalo de sessenta a noventa dias, ou, a critério do médico-veterinário responsável pela realização do exame. Os animais que apresentarem dois resultados inconclusivos consecutivos serão classificados como positivos.

Os resultados em bubalinos poderão ser interpretados de acordo com a tabela acima, até a determinação de critérios de interpretação específicos.

Fêmeas submetidas a teste de diagnóstico de tuberculose no intervalo de quinze dias antes até quinze dias depois do parto ou aborto, cujos resultados sejam negativos, deverão ser retestadas entre sessenta e noventa dias após o parto ou aborto, obedecendo a um intervalo mínimo de sessenta dias entre testes.

Precauções gerais:

- O uso da CEVA PPD TUB-A deve seguir as diretrizes preconizadas pelo PNCEBT do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Após a abertura do frasco, utilizar todo o conteúdo no

mesmo dia, descartando-se eventuais sobras.

- Descartar frascos e sobras conforme a legislação vigente.

Apresentação:

Frascos contendo 2 mL (20 doses).

Conservação:

O produto deverá ser conservado à temperatura entre 2 °C e 8 °C, sob abrigo da luz.

NÃO CONGELAR.

**AQUISIÇÃO E USO EXCLUSIVO POR
MÉDICO-VETERINÁRIO HABILITADO OU
OFICIAL**

Licenciado no MAPA sob nº 10.442/2021, em
01/09/2021.

Responsável Técnico:

Gustavo Montaldi Carvalho - CRMV/MG 13.060

Proprietário e Fabricante:

Ceva Saúde Animal

Uma empresa do grupo Ceva Santé Animale

Rodovia MG 050 Km 18,5, nº 2001

CEP: 35675-000

Distrito Industrial - Juatuba/MG

CNPJ: 07.086.487/0001-16



P50764 V00